277

Folha n.º OJ do proc. r.º 535 de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LIDO HOJE As comissões de:.

OFREDETS DE LEI Nº

_01 -_FL __01-0535/1998

POLISHER EMAJ

Declara de utilidade pública a Associação de Moradores da Favela de Vila Reis ,e dá outras providências.

A CâNARA NUNIGIRAL-DE-⊈ão PAULO decreta:

Art. 1º - Será declarada de utilidade pública nos termos prespentes efeitos da Lei nº 4.819/55, a Associação de Moradores da Favelu-de. Vila Reis, situada em São Miguel - São Pauló, desde que cumpra os requisitos legais e requeira ao Executivo Municipal.

Art. 29 - As despesas decorrentes da execução desta **l**ei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 39 - Esta \int ei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

LUIZ FASCHOAL